



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4286, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de Agente de Serviços Gerais, da candidata, aprovada em concurso público nº 01/2018 e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE: -**

**Artigo 1º.** – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 14/01/2019, de **DANIELA VENANCIO DOS SANTOS RODRIGUES**, brasileira, casada, CPF:/MF 382.290.988/24, RG-SP 41.918.719-4, CTPS Nº 021433, série 00317-SP, residente e domiciliado a Rua Sonia Regina Nascimento Nº 4-122 em Espírito Santo do Turvo - SP, nº 02 (segundo) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2018, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

**Artigo 2º** - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à R\$ 979,68 (Novecentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos) referência C, conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 286/2017.

**Artigo 3º** - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4º** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo


Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.

CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.


Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 14 de Janeiro de 2019.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta secretaria sob  
nº 4296 Em 14 / 01 / 2019

lei nº      fls nº      Livro nº     

Publicado por afixação, no Quadro da  
Gene desta P. M., conforme art. 99 de lei  
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

  
Município de Assuntos Jurídico